

RETIFICAÇÃO 01 - EDITAL DE ABERTURA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 DA CÂMARA DE PAPAGAIOS

O Presidente Câmara Municipal de Papagaios, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO 01 - EDITAL DE ABERTURA**, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

LEIA-SE:

3.11. O candidato, que estiver amparado pelos dispositivos deste capítulo poderá requerer a isenção do valor da inscrição deste Concurso Público, desde que comprove os requisitos previstos nos ITENS I, II e III, a saber:

3.12. Poderá solicitar a isenção de taxa de inscrição o candidato que:

3.13. I - O candidato que pertença a família inscrita no Cadastro único para Programas Sociais (CadÚnico) do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio-salário mínimo nacional.

3.14. a) A comprovação deverá ser feita mediante a indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico e/ou declaração de que atende à condição estabelecida no inciso I do item 3.12.

II - Esteja desempregado. A comprovação do requisito disposto neste item será realizada por meio dos seguintes documentos:

a) Enviar a Carteira de Trabalho Digital e extrato de Outros Vínculos de Trabalho atualizados.

III - O candidato hipossuficiente que por razões de limitações de ordem financeira, não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família.

a) Preencher, assinar e enviar a Declaração de Hipossuficiência, conforme modelo disponibilizado em documento apartado, anexo ao Edital de Abertura;

b) Anexar, preferencialmente, documentos que comprovem a situação de vulnerabilidade socioeconômica, tais como:

- Comprovante de recebimento de benefício assistencial ou previdenciário de até um salário-mínimo;
- Declaração de IRPF como isento(a) ou com rendimento abaixo do limite de obrigatoriedade de declaração;

- Outros documentos que demonstrem renda familiar per capita inferior a meio salário-mínimo.

LEIA-SE:

5.3. O candidato com deficiência poderá requerer, no ato de inscrição, tratamento diferenciado para o dia de aplicação de prova, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto no Decreto nº 9.508 de 2018.

EXCLUI-SE:

12.5.3. O candidato que não atender o prazo previsto no artigo 19 e seus parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 07/2004, terá considerado NULA sua nomeação.

LEIA-SE:**DA INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:**

5.11. Às pessoas com deficiência ou necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste CONCURSO PÚBLICO, desde que a deficiência de que são possuidoras seja compatível com as atribuições da função a ser preenchida. Em obediência aos dispostos no art. 37, § 1º e 2º da Constituição Federal, inciso VIII, artigo 37 da Constituição Federal, bem como na Lei Federal nº 7.853/89, no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e no Decreto nº 9.508/2018, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) dos CARGOS abertas para a Função ao qual concorre, ou que vier a surgir temporariamente durante a validade deste CONCURSO PÚBLICO.

LEIA-SE:**ANEXO III - CRONOGRAMA CONCURSO PÚBLICO 01/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS/MG**

DA INSCRIÇÃO	DATA
INÍCIO DAS INSCRIÇÕES	10/09 a 12/10/2025
PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE VAGA ESPECIAL E ENVIO DO LAUDO - PCD	10/09 a 12/10/2025
TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES	12/10/2025
PRAZO PARA PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES	13/10/2025
PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS PRELIMINAR – GERAL E PCD	16/10/2025
PRAZO PARA RECURSOS CONTRA A LISTA DE INSCRITOS - DEFERIDOS E INDEFERIDOS GERAL E PCD	17/10/2025
PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS OFICIAL – GERAL E PCD	22/10/2025

DA ISENÇÃO	DATA
PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	10/09 a 12/09/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO	16/09/2025
PRAZO PARA RECURSOS CONTRA OS PEDIDOS DE ISENÇÃO	17/09/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO	22/09/2025

DA PROVA OBJETIVA	DATA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS / LOCAIS DE PROVA	27/10/2025
DATA DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	02/11/2025
PUBLICAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR	03/11/2025
PRAZO PARA RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR	04/11/2025
PUBLICAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO	18/11/2025
PONTUAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	18/11/2025
PRAZO PARA RECURSO CONTRA PONTUAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	19/11/2025
PONTUAÇÃO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA	27/11/2025

DA HOMOLOGAÇÃO	DATA
PUBLICAÇÃO CLASSIFICAÇÃO FINAL PRELIMINAR	27/11/2025
PRAZO PARA RECURSO CONTRA RESULTADO FINAL PRELIMINAR	28/11/2025
PUBLICAÇÃO CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL	02/12/2025

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços portal.recrutamentobrasil.com.br e <https://www.papagaios.mg.leg.br>.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAPAGAIOS/MG, 10 de julho de 2025

GABRIEL WIGOR MOREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

Ciente e de Acordo

VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL